

# Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2015

CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA



# ÍNDICE

## Conteúdos

Introdução	1
Relatório	2
Enquadramento Orçamental	6
Orçamento para 2015	14
Grandes Opções do Plano para 2015	19
Conclusão	21

# INTRODUÇÃO

## Introdução

Para efeitos da aplicação da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em particular o estabelecido na alínea a) do n.º1 do art.º 25.º e alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º, neste documento são apresentadas as **Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Município da Batalha para o ano 2015**, para posterior submissão à apreciação e votação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

O presente documento é constituído pelas Grandes Opções do Plano (GOP) e Orçamento da Receita e da Despesa, assim como pelos documentos anexos, designadamente Norma de Controlo Interno, Plano Anticorrupção e de Infrações Conexas, Mapa de Pessoal e Objetivos Estratégicos e Operacionais de cada Unidade Orgânica.

**O Orçamento foi elaborado com base nos princípios elementares da prudência, do rigor, da transparência e do equilíbrio, prosseguindo uma estratégia de:**

- ✓ **Consolidação das finanças do município**, por via da contenção da despesa e otimização dos recursos disponíveis;
- ✓ De manutenção dos níveis mínimos do endividamento, capazes de garantir uma tesouraria saudável, prazos médios de pagamento reduzidos e fundos disponíveis positivos em cumprimento com as novas regras da lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso (LCPA);
- ✓ **Crescimento, por via da manutenção de políticas de desenvolvimento sustentável e harmonioso do município**, com o propósito da melhoria da qualidade de vida dos munícipes, considerando as atuais condicionantes económico-financeiras do país e da Europa;
- ✓ Priorização de projetos enquadrados no QREN (Overbooking), com objetivo de captação de taxas de cofinanciamento na ordem dos 85% que garantam a viabilização dos mesmos e o equilíbrio do orçamento, bem como inscrevendo a abordagem local ao Portugal 2020;
- ✓ **Coesão social, através do reforço das políticas sociais de apoio às famílias, aos idosos, às pessoas portadoras de deficiência e às instituições de solidariedade social**, através da dinamização e incremento de iniciativas do foro da ação social que complementem a intervenção do Estado e das Instituições com intervenção no Município;
- ✓ Aproximação aos cidadãos e prossecução dos projetos municipais em curso, sem estrangulamentos de ordem financeira e técnica.

## Relatório

### GRANDES LINHAS DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

Este Orçamento e Grandes Opções do Plano 2015 enquadram-se no início de um novo mandato autárquico ainda fortemente influenciado por um contexto micro e macro económico recessivo, e por todos os seus efeitos.

O ano 2014, com sabemos, foi marcado pelo desejado fim do programa de assistência financeira a Portugal, todavia, a incerteza associada às perspetivas económicas mundiais é ainda muito elevada e condiciona de sobremaneira a confiança dos países, das pessoas e causa grande instabilidade financeira.

Por conseguinte, perspetiva-se mais um ano de forte contenção financeira, otimização de recursos, rigor orçamental e orientação para os resultados, mas certamente será também a altura, para mais uma vez, demonstrar a atitude positiva na recuperação da economia e na dinamização dos agentes que potenciam o crescimento económico.

**Por essa razão, o ano de 2015 não só é o ano de arranque de novos objetivos traçados e focalizados nas expectativas de todos os Batalhenses, mas também é aquele que vai consubstanciar a materialização de alguns grandes projetos infraestruturais.**

Acresce que o novo ciclo de fundos europeus, no quadro do Portugal 2020, começará a ser executado e será um desafio e uma oportunidade para os próximos tempos que pretendemos abraçar com uma renovada ambição para o Município, naturalmente partilhada no quadro das novas atribuições e competências das freguesias e dos correspondentes recursos, bem como prosseguindo o objetivo da coesão territorial e do desenvolvimento local.

Os projetos contidos neste Orçamento e Grandes Opções do Plano reforçam os compromissos assumidos por este Executivo e colocam em prática um conjunto de medidas transversais que tentam abranger a vasta esfera de competências desta Câmara Municipal, com um princípio estratégico orientador na prossecução de objetivos de equidade e para aumentar a competitividade do nosso Município.

Assim, a proposta de orçamento do Município da Batalha, para o ano de 2015, teve em linha de conta os pressupostos acima mencionados, o contexto macroeconómico e as prioridades do atual executivo, sufragadas em setembro de 2013.

Trabalhamos diariamente para aumentar a competitividade do nosso Município. Para nós as dificuldades são desafios e os problemas são oportunidades.

**Temos uma visão para um Concelho mais harmonioso, mais próspero e mais solidário.**

# RELATÓRIO

## ANÁLISE AO ORÇAMENTO E AO INVESTIMENTO PÚBLICO

O Orçamento para 2015 apresenta um aumento do seu valor global de 630.012,00 € (+6,52%) face à previsão do ano 2014. Esta variação é sobretudo influenciada pelo ligeiro crescimento da receita de impostos diretos, em resultado das previsões de crescimento da economia e medidas fiscais com impacto no exercício, bem como em consequência da evolução positiva da receita relativa à venda de bens e serviços correntes. Este acréscimo permitiu um ajustamento proporcional do lado da despesa.

Em termos gerais, verifica-se um crescimento de 6,03% nas receitas correntes e um aumento de 8,78% nas receitas de capital. Do lado das despesas correntes o crescimento é menos significativo, ficando este tipo de despesas com uma variação percentual de apenas 5,05% e as de capital com um aumento de 12,35%, comparativamente à previsão de 2014.

**Destaca-se, assim, que a previsão de crescimento orçamental do lado das receitas é maioritariamente orientada, no lado da despesa, para investimento e assim fortalecer a estratégia de crescimento sustentável que preconizamos para o Município da Batalha.**

A receita de impostos diretos, resultante da aplicação das regras previsionais constantes do POCAL, tem um aumento de 10,77% devido ao aumento da cobrança de impostos locais (IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, IMT - Imposto Municipal s/ Transm. Onerosas Imóveis e Imposto Único de Circulação).

As transferências correntes também evidenciam um crescimento substancial (+2,95%), provocado por uma maior previsão das transferências associadas a candidaturas comunitárias, mas sobretudo devido a uma reestruturação das receitas provenientes do Orçamento de Estado.

Note-se que existe um aumento das transferências do Estado para o Município da Batalha em cerca de 186.931€, quando comparado com as mesmas receitas em 2014, valor resultante das receitas de FEF e da participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS).

### TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS PARA 2015

DESCRIÇÃO	2015
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	3.259.512
Fundo Social Municipal (FSM)	245.790
Participação no IRS	453.460
	<b>3.958.762</b>

O aumento das receitas de capital acontece nas rubricas de venda de bens de investimento, originada numa maior previsão na alienação de terrenos. Por outro lado, ao nível das transferências de capital, regista-se uma redução previsional nas receitas com origem em fundos comunitários, embora seja expectável a recuperação de valores logo que confirmadas as candidaturas apresentadas no âmbito da reprogramação do QREN e início da execução do novo ciclo de fundos comunitários - Portugal 2020.

De uma forma geral, as despesas correntes crescem em 2015 (5,05%). A estrutura previsional das despesas com o pessoal em 2015 revela um aumento 12,43% face a 2014, mas esta situação acontece, por um lado em função das alterações não previstas no orçamento 2014 e relativamente ao pagamento do subsídio de férias aos trabalhadores, em função das decisões do Tribunal Constitucional. Nestes custos estão igualmente contemplados as despesas e encargos com novas admissões de trabalhadores.

A aquisição de Bens e Serviços sofre um ligeiro agravamento de 4,94% principalmente originada pelo crescimento das faturas com a recolha e tratamento de efluentes (SIMLIS 1.153.648€) e recolha e tratamento de lixos (VALORLIS + SUMA 818.752€), bem como acréscimo verificado ao nível da conservação e encargos com instalações.

**A componente de juros e outros encargos reflete a redução das taxas de juro e do endividamento municipal e apresenta uma diminuição de 103.495€ em 2015.**

No capítulo das transferências correntes e de capital para as freguesias, pessoas e instituições, optou-se por manter os valores pagos em 2014 e relacionados com o funcionamento dessas estruturas. O decréscimo registado nesta rubrica justifica-se pela diminuição dos valores em atraso e não pela redução das transferências a efetuar.

Durante a execução orçamental de 2015 poderão existir alguns ajustamentos que permitam realizar e atribuir outros valores, como tem acontecido em anos anteriores, onde a execução orçamental é normalmente, nestas matérias, superior à previsional.

**Ao nível do investimento, podemos constatar um aumento de 23,3% (+333.208€) face a 2014.**

O objetivo constante do melhor aproveitamento das oportunidades de financiamento externo comunitário, e a redução das necessidades da contrapartida pública autárquica é fundamental e uma premissa na nossa gestão.

**Atualmente e segundo os dados disponibilizados, Portugal detêm a mais alta taxa de execução de fundos europeus da União Europeia, pese embora os sucessivos cortes orçamentais nos organismos públicos e as dificuldades das empresas obterem financiamento.**

O prazo de execução do QREN prolongar-se-á até final de 2015 e permitirá a utilização de verbas associadas a projetos que possam ainda não ter sido executados. A aprovação de novos projetos no quadro do denominado Portugal 2020, tem como data previsível os primeiros meses do próximo ano.

A União Europeia, na proposta de implementação do Quadro Estratégico Comum 2014-2020, reitera que as atuais mudanças e desafios terão um impacto distinto em cada estado membro e região. Estas diferenças decorrem do potencial específico de desenvolvimento e dos recursos disponíveis em termos de capital humano, físico e ambiental, conhecimento, instituições e redes em que se insere e que condicionam a maior ou menor capacidade de cada região para alcançar as metas 2020.

Com efeito, esta mudança de paradigma na abordagem dos fundos europeus irá marcar uma nova etapa na programação dos investimentos públicos de base local, pelo que se equacionará a necessidade de projetar novos investimentos de natureza supramunicipal e de cariz municipal, muito focalizados em operações de regeneração urbana, valorização e qualificação do ambiente, eficiência energética, qualificação do património e formação profissional.

Neste contexto, mais uma vez o Município da Batalha soube captar os recursos comunitários necessários para garantir a cobertura financeira adequada dos investimentos realizados no Concelho. Julgou-se, assim, essencial considerar para 2015 os projetos que já têm uma perspetiva de contratos de financiamento comunitário assegurados, (candidaturas em overbooking) de que é exemplo **“Valorização Ambiental Margem Nascente do Rio Lena - Parque Ecológico e Parque de Estacionamento Periférico de Apoio Intermodal”** e o **“Eixo Circular Rio Lena e Parque de Autocarros de apoio Centro Histórico e Turístico da Vila da Batalha”**, com um custo total estimado perto de 1,2 milhões de euros, prevendo-se a obtenção de comparticipações comunitárias na ordem dos 980 mil de euros.

Também, os projetos de **localização empresarial e qualificação turística** continuarão a ser um dos principais objetivos em curso durante o exercício de 2015 e como já dissemos no passado, estas ações potenciarão o crescimento económico e social do concelho da Batalha nas mais variadas vertentes. A **criação de emprego e a captação de novos investidores e empresas para a Batalha** será, naturalmente, uma consequência desta aposta, assim como a construção de novas infraestruturas rodoviárias que irão melhorar consideravelmente a mobilidade nas freguesias.

A conclusão dos diversos planos de ordenamento e urbanização do Concelho (PDM, PMDFCI, PMEPC) e das zonas industriais existentes (Jardoeira e São Mamede), bem como a dinamização da regeneração urbana na ARU em vigor, visará sobretudo na componente pública a reabilitação do edificado municipal do centro da vila da Batalha e a melhoria das acessibilidades internas,

A **valorização ambiental das margens do Rio Lena, até às instalações do IVV, a requalificação urbanística da zona envolvente ao Mosteiro de Santa Maria Vitória, junto EN1, e a criação do novo parque de eventos (na zona do antigo campo de futebol)**, são projetos que representam um investimento superior a 2 milhões de euros e contribuirão decisivamente para a regeneração urbana e ambiental da Batalha.

A construção da **Casa da Juventude** [Unidade de Apoio à Rede Europeia do Conhecimento para a Juventude], no valor estimado de 987.858€, e a criação do **Centro de Apoio a Rede Europeia de Investigadores** (FABLAB de Apoio ao Património), no valor previsto de 1.032.784, são duas das opostas municipais na abordagem ao Portugal 2020 e no âmbito do Programa Horizonte 2020 – Programa-Quadro Comunitário de Investigação & Inovação, com um orçamento global superior a 77 mil milhões de euros para o período 2014-2020.

A **ação social e o apoio aos mais carenciados** são uma prioridade alicerçada nos programas municipais já em curso, mas também alargando as respostas através do recém-criado **Fundo de Emergência Municipal (FEM)** e da **Rede Concelhia de Apoio Domiciliário**.

No ano 2015 e na área da educação, será o Centro Escolar do Reguengo do Fetal a absorver uma parte considerável do investimento, um projeto em parceria com o Centro Paroquial de Assistência do Reguengo do Fetal e será apresentado aos fundos europeus. A construção do Pavilhão Desportivo Municipal de São Mamede, com um custo estimado de 600 mil de euros, ficará dependente de parcerias a celebrar com a Junta de Freguesia de São Mamede e privados, visando criar oportunidades para toda a comunidade da freguesia dispor de uma infraestrutura desportiva de qualidade.

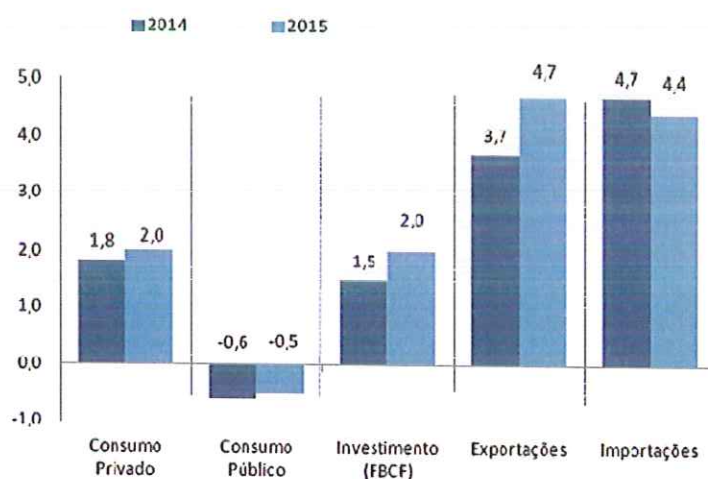
# ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL

## Enquadramento Orçamental

### ENQUADRAMENTO DO ORÇAMENTO NO CONTEXTO MACROECONÓMICO

- O Programa de Ajustamento Económico apresenta o enquadramento necessário para o lançamento da transformação da economia portuguesa. Porém, é apenas um ponto de partida, pois o processo significa que o esforço de ajustamento que a economia portuguesa tem vindo a realizar tem necessariamente de ser sustentado no tempo.
- **O cenário macroeconómico apresentado no Orçamento do Estado para 2015 aponta para um crescimento real da atividade económica de 1,0% em 2014 e uma aceleração para 1,5% em 2015, decorrente de um contributo positivo da procura interna e das exportações líquidas.**
- Em relação ao ano anterior, o cenário para 2014 considera uma melhoria em todas as componentes da procura interna, destacando-se o aumento do consumo privado e do investimento e uma menor contração do consumo público.
- Para 2015 perspetiva-se a continuação de um contributo positivo da componente interna, contudo a aceleração do crescimento económico em relação ao ano anterior resulta de um contributo positivo das exportações líquidas, em contraste com o observado em 2014 (Gráfico 1). As exportações deverão acelerar em 2015 em relação ao ano anterior e as importações abrandar, apesar da aceleração da taxa de crescimento da procura interna.

Gráfico 1 – Principais componentes do PIB em volume  
(em percentagem)



Fonte: Ministério das finanças.



# ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL

## ENQUADRAMENTO NOS PRESSUPOSTOS DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2015

- No domínio do equilíbrio orçamental e financeiro, relevarão os esforços para combater situações de sobreorçamentação das receitas municipais e para construir mecanismos de resolução robusta e duradoura das situações de grave desequilíbrio financeiro existentes em algumas autarquias. Em simultâneo, o Governo procurará, em articulação com os autarcas, encontrar instrumentos e soluções que estimulem a aposta na criação e implementação de estratégias de desenvolvimento económico local e de promoção da competitividade do respetivo território, pelas Autarquias Locais e pelas entidades intermunicipais.
- Manter-se-á a política relativa ao processamento salarial dos funcionários da administração pública, as reduções remuneratórias e o pagamento do subsídio de natal em duodécimos para colmatar os consequentes agravamentos do IRS, com repercussões na política salarial dos municípios. Verifica-se uma mudança de paradigma de controlo da gestão de recursos humanos nas autarquias, com diferenciação entre municípios em equilíbrio e municípios sobre-endividados:

**1) Municípios sobre-endividados (que ultrapassam o limite endividamento):** mantêm regras iguais ao OE2014: redução de 3%, quando a respetiva dívida total ultrapasse 2,25 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores ou 2% nos restantes casos e proibição regra de recrutamento (exceções carecem de autorização do Governo);

**2) Municípios equilibrados:** não se aplicam as regras referidas no ponto anterior e passa a existir uma solução de autonomia que assegure o não aumento global da massa salarial. Assim são previstas as seguintes regras:

2.1 - É estabelecido um indicador de referência para a despesa com pessoal e prestações de serviço a pessoas singulares (avenças, tarefas) que corresponde a 35 % da receita corrente da média dos últimos três anos, e:

- a) Se o município se encontrar abaixo desse indicador de referência pode aumentar aquela despesa em 20 % da margem que tem até ao indicador referência;
- b) Se o município se encontrar acima do indicador de referência está simplesmente proibido de aumentar mais aquela despesa (mas não está prevista obrigação de redução adicional).

2.2 - Para os tetos referidos no ponto anterior não relevam os aumentos de massa salarial resultantes de: decisão legislativa ou judicial; descentralização de competências; internalização de empresas locais dissolvidas;

2.3 - Estes municípios passam a poder recrutar novos trabalhadores de acordo com o procedimento previsto na lei (sem necessidade de intervenção dos membros do Governo) e desde que respeitem os limites de despesa com pessoal antes referidos;

2.4 - Estes municípios podem ultrapassar o limite legal de dirigentes permitido na lei desde que tal não implique um agravamento da massa salarial.

# ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL

- A PLOE/2015 dá cumprimento à nova lei da Finanças Locais, quanto à repartição de recursos públicos entre o Estado e os Municípios. Existe um aumento das transferências para os municípios (FEF e IRS), contudo este aumento fica consignado à consolidação orçamental dos municípios e melhoria do saldo orçamental na administração Local. Este aumento de receita à semelhança do aumento da receita do IMI, tem de ser aplicado numa das seguintes três possibilidades:
  - ✓ Capitalização do Fundo de Apoio Municipal;
  - ✓ Redução dos pagamentos em atraso superiores a 90 dias;
  - ✓ Redução do Endividamento de médio e longo prazo.
- A descentralização administrativa vem propiciar o aparecimento de novas competências focalizadas nas comunidades intermunicipais, designadamente ao nível das políticas de:
  - ✓ Planeamento e gestão da estratégia de desenvolvimento económico e social dos municípios da respetiva área geográfica de influência;
  - ✓ Competitividade territorial;
  - ✓ Promoção e valorização dos recursos patrimoniais e naturais;
  - ✓ Empreendedorismo e da criação de emprego;
  - ✓ Investimento no domínio da mobilidade;
  - ✓ Gestão de infraestruturas urbanas e das respetivas atividades prestacionais;
  - ✓ Planeamento de equipamentos educativos, sociais e desportivos.

## CONDICIONANTES PREVISTAS NO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2015

- De acordo com o art.º 2º da Lei n.º 75/2014, são reduzidas as remunerações totais ilíquidas mensais de valores superiores a 1.500€, nos seguintes termos:
  - ✓ 3,5% sobre o valor total das remunerações superiores a 1.500€ e inferiores a 2.000€;
  - ✓ 3,5% sobre o valor de 2.000€ acrescido de 16% sobre o valor da remuneração total que exceda os 2.000€, perfazendo uma redução global que varia entre 3,5% e 10%, no caso das remunerações iguais ou superiores a 2.000€ até 4.165€;
  - ✓ 10% sobre o valor total das remunerações superiores a 4.165€.
- De acordo com o art.º 35º da PLOE, durante o ano de 2015 o subsídio de natal é pago mensalmente, por duodécimos.
- De acordo com o art.º 38º da PLOE, não foram alterados os níveis remuneratórios porque a proibição de valorização remuneratória dos titulares dos cargos e demais pessoal identificado no n.º 9 do art.º 33º é para manter à semelhança do orçamento do ano anterior.

## ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL

- Foram considerados novos postos de trabalho no mapa de pessoal para 2015 e conseqüentemente a orçamentação dos respetivos custos de acordo com as regras previstas no artigo 42º e 62º da PLOE/2015.
- Tendo em conta o previsto no art.º 85º da PLOE/2015, haverá descentralização de competências para os municípios no domínio da educação. Assim, estão consideradas as dotações diretamente do M.E.C. para Atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, componente de apoio à família, designadamente o fornecimento de refeições e apoio ao prolongamento de horário na educação pré-escolar e dos transportes escolares relativos ao 3.º ciclo do ensino básico.
- Tendo em conta o previsto no art.º 90º da PLOE/2015, haverá descentralização de competências para os municípios e Entidades intermunicipais no domínio da educação, saúde, segurança social e cultura. Assim o Governo durante o ano de 2015 irá transferir para os municípios as dotações inscritas nos orçamentos:
  - ✓ Presidência do Conselho de Ministros referente a competência a descentralizar no domínio da cultura,
  - ✓ Ministério da Saúde referente a competências a descentralizar no domínio da saúde;
  - ✓ Ministério da Educação e Ciência referente a competências a descentralizar no domínio da educação;
  - ✓ Ministério do Emprego e Segurança Social no domínio da ação social direta.
- **O impacto do aumento de receita do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) resultante do processo de avaliação geral dos prédios urbanos constante do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, do aumento da receita das transferências do estado (FEF e IRS) e do aumento da receita da alteração do EBF, será considerado numa redução dos empréstimos a médio e longo prazo e na realização do Capital Social do Fundo de Apoio Municipal. Isto porque o n.º 4 do art.º 96º prevê que, caso exista aumento da receita anteriormente descritas, esse valor seja obrigatoriamente utilizado na redução do endividamento.**
- Em sede de execução orçamental, estamos condicionados pela aplicação do n.º 2 do art.º 96º da PLOE/2015, que exige a redução de, no mínimo, 5 % do endividamento, incluindo os pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados no SIAL, em setembro de 2014. Como o nosso endividamento a transitar para o próximo ano vai ser muito reduzido e não existem pagamentos em atraso superiores a 90 dias, tornar-se-á difícil a aplicação desta meta porque não temos margem para reduzir uma “dívida de curto prazo com níveis mínimos históricos”.
- As fontes de financiamento externas resultantes do O.E./2015 e previstas no orçamento camarário, (Quadro 1), registam uma tendência evolutiva globalmente negativa, fruto da contenção orçamental implícita também para o país.
- No documento em análise, verifica-se que a política orçamental do município está mais condicionada em 2015, relativamente a 2011 e 2012, pela exigência de consolidação das contas públicas,

# ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL

designadamente o Memorando de Políticas Económicas e Financeiras e o Memorando de Entendimento Técnico, assinados pelo Governo em 17.05.2011 com o BCE, FMI e CE (Programa de Assistência Económica e Financeira - PAEF), a proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2015, com expressão nas transferências para as autarquias e nos níveis de endividamento municipal, à qual acrescem os condicionalismos da atual conjuntura económica e financeira, fortemente associada à crise económica global, num quadro de maior exigência orçamental.

- Como se pode analisar a partir do quadro acima referenciado, as transferências programadas do OE registam um acréscimo na ordem 3% quando comparadas com o ano de 2014.

Quadro 1 – Transferências do orçamento do Estado e fundos QREN

Receita	2011	2012	2013	2014 Estimativa	2015 Previsão
<b>Transferências Correntes</b>					
Fundo de Equilíbrio Financeiro	2.090.508	1.964.977	2.623.273	2.854.805	2.933.561
Fundo Social Municipal	253.653	212.586	212.586	212.586	245.790
IRS	308.906	356.905	356.905	354.035	453.460
DGEST – Competências Escolares	260.256	332.279	265.710	332.458	236.520
DGAL – Transportes Escolares	33.204	33.204	33.204	33.204	33.204
Estado – Fundos Comunitários	0	107.941	21.284	54.248	34.356
Outras	82.584	104.812	128.862	71.454	91.420
<b>Total (Recéitas Correntes)</b>	<b>3.029.111</b>	<b>3.112.704</b>	<b>3.641.823</b>	<b>3.912.790</b>	<b>4.028.311</b>
<b>Transferências de Capital</b>					
Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.475.533	1.393.672	654.992	317.201	325.951
Estado – Fundos Comunitários	1.806.993	2.958.906	1.693.147	1.361.043	984.451
Outros	0	0	28.428	12.000	10.000
<b>Total (Recéitas Capital)</b>	<b>3.282.528</b>	<b>4.352.578</b>	<b>2.376.567</b>	<b>1.710.244</b>	<b>1.320.402</b>
<b>Total das Recéitas</b>	<b>6.311.639</b>	<b>7.465.282</b>	<b>6.018.391</b>	<b>5.623.034</b>	<b>5.348.713</b>

## IMPACTO DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS NO ORÇAMENTO DE 2015

- Os fundos provenientes do QREN continuam a representar a maior rubrica da receita de capital e a mais importante fonte de financiamento externa do investimento público no nosso município,

## ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL

representando 75% das transferências de capital. O Quadro de Referência da Estratégica Nacional, que constitui o enquadramento para a aplicação da política comunitária de coesão económica e social em Portugal no período de 2007-2013, está na reta final. Estamos em presença de um instrumento fundamental e quiçá único, para o financiamento dos investimentos municipais, que potenciou a injeção de liquidez na economia real, tão necessária nos tempos que correm.

- **Note-se que as GOP's refletem isso mesmo. Cerca de 90% das obras financiadas no âmbito da contratualização com o Mais Centro, através da CIMPL, encontram-se executadas. Note-se que os projetos previstos no quadro seguinte têm pedidos finais de saldo, mas estão praticamente concluídos.**
- No que concerne aos investimentos que foram enquadrados nos planos estratégicos das RUCI – Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação e PRU – Parcerias para a reabilitação urbana, recentemente chamados apenas de RU – reabilitação urbana, por via de alteração regulamentar, tendo sido eliminadas as designações de RUCI e PRU, não foi possível dar-lhes execução porque os gabinetes gestores dos respetivos programas operacionais não concluíram a análise de todas as candidaturas. No entanto, foi ainda possível assegurar a manutenção da candidatura da Rede de Mosteiros Portugueses Património da Humanidade e também da candidatura RU/CIMPL relativa ao projeto de Normalização da Sinalética, Esplanadas, Publicidade e Mobiliário Urbano.
- Por outro lado, ainda no atual QREN efetuou-se a abertura de concurso no âmbito do MAIS CENTRO – Programa Operacional da Região Centro, (candidaturas overbooking) em que o Município da Batalha apresentou duas candidaturas no âmbito de projetos, relativos à regeneração urbana e valorização ambiental.

### REGIME DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL E NÍVEIS DE ENDIVIDAMENTO PREVISTOS

- As práticas no domínio da gestão instituídas nos últimos anos têm conduzido a uma dinâmica de consolidação orçamental, quer pelo reajustamento dos orçamentos aprovados aos níveis de execução, quer pela aplicação de normas de controlo interno e de boa gestão de tesouraria e dos fundos disponíveis que conduziram à melhoria significativa dos indicadores, em especial do prazo médio de pagamentos e da redução do défice e do endividamento.
- Uma das grandes preocupações na elaboração do Orçamento para 2015, foi adequá-lo à capacidade real de execução física e financeira, tendo como meta o adequado equilíbrio financeiro. Assim, apesar da existência de margem para a capacidade de endividamento, é importante manter a dívida global em níveis compatíveis com o atual contexto económico, preparando a Autarquia para respostas de reposição de investimento em exercícios futuros.
- De referir que quanto aos limites legais de endividamento, e de acordo com os dados históricos da autarquia, até final de outubro passado, os mesmos eram os seguintes:

# ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL

Quadro 2 – Evolução dos níveis de endividamento e previsão para 2015

Endividamento Municipal	2011	2012	2013	2014	2015
				Até 31/10	Previsão
<b>Endividamento de Médio e Longo Prazo (Empréstimos)</b>					
Dívida no início do ano de empréstimos	1.864.998	2.824.201	2.633.040	2.249.270	1.789.467
Utilização do ano	1.325.000	0	0	0	0
Amortizações do ano	365.797	191.161	383.770	115.650	151.000
Dívida no final do ano de empréstimos	2.824.201	2.633.040	2.249.270	2.133.620	1.638.467
<b>Endividamento de curto prazo</b>					
Dívida no início do ano	2.350.303	1.317.546	520.777	336.852	454.336
Dívida no fim do ano	1.317.546	520.777	336.852	454.336	431.619
<b>Endividamento líquido</b>					
Limite do endividamento líquido	3.072.469	2.917.344	2.917.344		
Valor do endividamento líquido	2.917.344	1.497.820	560.198		
Limite da Dívida Total				11.041.150	11.671.716
Dívida Total Operações Orçamentais + Entidades Relev.				2.599.738	2.255.585
Meios Libertos Líquidos (do endividamento líquido)	155.125	1.419.524	2.357.146	8.441.412	9.416.131

- Na proposta de Lei do Orçamento do Estado 2015 e na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina-se que o limite da dívida total de cada município em 2015, sem prejuízo do disposto no artigo 84º da Lei n.º 73/2013, é o previsto no artigo 52º da mesma lei, tendo como referência os montantes da dívida total em 31 de dezembro de 2014.
- O valor da dívida total de operações orçamentais, calculado nos termos da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro, de cada município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54º (Entidades do setor empresarial municipal), não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, **1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.**
- A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do artigo 49º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

## ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL

- De salientar que, sempre que o município não cumpra o limite da dívida total de operações orçamentais, deve reduzir, no exercício subsequente, pelo menos 10% do montante em excesso, até que aquele limite seja cumprido. Se o município cumprir os limites estabelecidos, só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20% da margem disponível no início de cada um dos exercícios.
- No ano 2015, nos termos da Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais, os municípios podem contrair empréstimos, incluindo aberturas de crédito junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como celebrar contratos de locação financeira. Os empréstimos de curto prazo podem ser contraídos apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados.
- Os empréstimos de médio e longo prazos podem ser contraídos para aplicação em investimentos os quais devem ser devidamente identificados no respetivo contrato ou ainda para proceder de acordo com os mecanismos de recuperação financeira municipal.
- De referir que a presente lei determina mecanismos de alerta precoce e de recuperação financeira municipal nos seguintes termos:
  - ✓ Sempre que, na informação reportada à DGAL, a dívida total prevista no artigo 52º atinja ou ultrapasse a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, são informados os membros do Governo responsáveis pelas autarquias locais, bem como os presidentes dos órgãos executivos e deliberativo do município, que informam os respetivos membros na primeira reunião ou sessão seguinte;
  - ✓ Sempre que, na informação reportada à DGAL, a dívida total prevista no artigo 52º atinja ou ultrapasse 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores são informadas as entidades referidas no ponto anterior, bem como o Banco de Portugal;
  - ✓ No caso de o município registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo inferior a 85% são informadas as entidades referidas nos pontos anteriores.
- De referir, por último, que no cálculo mais recente a dívida total das operações orçamentais incluindo a quota-parte da dívida das entidades que relevantes para este cálculo, o valor é de 2.599.738 euros, estando disponíveis 8.441.412 euros (margem de dívida total).
- Quanto ao endividamento de médio e longo prazo o limite era de 2.133.620 euros (não inclui a amortização extraordinária do aumento do IMI). Quanto ao endividamento de curto prazo verifica-se um ligeiro aumento, no cálculo efetuado a 31 de outubro o valor da dívida de curto prazo era na ordem dos 454.336€.

# ORÇAMENTO PARA 2015

## Orçamento para 2015

### ORÇAMENTO DA RECEITA

- O orçamento aumentou globalmente em relação ao ano anterior na ordem dos 6%, representando mais 0,54 milhões de euros.
- O não aumento dos impostos indiretos reflete o refreamento da atividade económica, com particular incidência na captação de recursos financeiros através das taxas inerentes à publicidade e urbanismo. O setor da construção estagnou, refletindo-se na queda abrupta das receitas do licenciamento urbanístico.
- Verifica-se um acréscimo dos impostos diretos pelo aumento da receita do IMI, resultante do processo de avaliação dos prédios urbanos.

Quadro 3 – Comparativo da Receita programada 2014-15

Cap.	Designação da Rubrica	Anos				Variação	
		2014		2015		Valor	Ver. %
		Valor	%	Valor	%		
<b>Receltas Correntes</b>							
01	Impostos Diretos	2.534.191	26,24%	2.807.081	27,29%	272.890	11%
02	Impostos Indiretos	87.617	0,91%	88.855	0,86%	1.238	1%
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	625.378	6,48%	608.374	5,89%	-19.202	-3%
05	Rendimentos de Propriedade	567.778	5,88%	565.614	5,50%	-2.164	0%
06	Transferências Correntes	3.912.790	40,52%	4.028.511	39,16%	115.721	3%
07	Vendas de Bens e Prestações de Serviços	170.051	1,76%	312.728	3,04%	142.677	84%
08	Outras Receltas Correntes	35.000	0,36%	2.720	0,03%	-32.280	-92%
	<b>Total (Receltas Correntes)</b>	<b>7.933.003</b>	<b>82,15%</b>	<b>8.411.681</b>	<b>81,78%</b>	<b>478.678</b>	<b>6%</b>
<b>Receltas Capital</b>							
09	Vendas Bens de Investimento	0	0,00%	549.176	5,34%	549.176	
10	Transferências de Capital	1.710.244	17,71%	1.320.402	12,84%	-389.842	-23%
11	Ativos Financeiros		0,00%		0,00%	0	
12	Passivos Financeiros	0	0,00%	0	0,00%	0	
13	Outras Receltas de Capital	12.000	0,12%	3.000	0,03%	-9.000	-75%
15	Reposições Não Abatidas Nos Pagamentos	1.000	0,01%	2.000	0,02%	1.000	100%
	<b>Total (Receltas Capital)</b>	<b>1.723.244</b>	<b>17,85%</b>	<b>1.874.578</b>	<b>18,22%</b>	<b>151.334</b>	<b>9%</b>
	<b>Total das Receltas</b>	<b>9.656.247</b>	<b>100,00%</b>	<b>10.286.259</b>	<b>100,00%</b>	<b>630.012</b>	<b>7%</b>



# ORÇAMENTO PARA 2015

## ORÇAMENTO DA DESPESA

- A despesa aumenta globalmente, com particular destaque para as despesas de investimento que aumentam 23%, correspondendo a um aumento na ordem de 333.208 euros, fruto dos projetos inseridos nas candidaturas de overbooking e finalização do QREN.
- As despesas com pessoal registam um acréscimo de cerca de 12% devido à previsão de novos postos de trabalho. Quanto às despesas com a rubrica dos subsídios verifica-se um aumento significativo derivado ao realinhamento dos novos contratos-programa com a Empresa Municipal nos termos da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto.

Quadro 4 – Comparativo da despesa programada 2014-15

Cap.	Designação da Rubrica	ANOS				Variação	
		2014		2015		Valor	Var. %
		Valor	%	Valor	%		
	<b>Despesas Correntes</b>						
01	Despesas com Pessoal	1.897.811	19,65%	2.133.667	20,74%	235.856	12%
02	Aquisição de Bens e Serviços	4.653.861	48,20%	4.893.622	47,48%	229.761	5%
03	Juros e Outros Encargos	122.695	1,27%	19.200	0,19%	-103.495	-84%
04	Transferências Correntes	437.530	4,53%	427.830	4,16%	-9.700	-2%
05	Subsídios	520.220	5,39%	544.451	5,29%	24.231	5%
06	Outras Despesas Correntes	74.995	0,78%	87.638	0,85%	12.638	17%
	<b>Total (Despesas Correntes)</b>	<b>7.707.112</b>	<b>79,81%</b>	<b>8.096.408</b>	<b>78,71%</b>	<b>389.291</b>	<b>5%</b>
	<b>Despesas Capital</b>		0,00%		0,00%	0	
07	Aquisição de Bens de Capital	1.428.118	14,79%	1.761.326	17,12%	333.208	23%
08	Transferências de Capital	356.233	3,69%	206.160	2,00%	-150.073	-42%
09	Ativos Financeiros		0,00%	71.370	0,69%	71.370	
10	Passivos Financeiros	164.784	1,71%	151.000	1,47%	-13.784	-8%
11	Outras Despesas de Capital		0,00%	0	0,00%	0	0%
	<b>Total (Despesas de Capital)</b>	<b>1.949.135</b>	<b>20,19%</b>	<b>2.189.856</b>	<b>21,29%</b>	<b>240.721</b>	<b>12%</b>
	<b>Total das Despesas</b>	<b>9.656.247</b>	<b>100,00%</b>	<b>10.286.259</b>	<b>100,00%</b>	<b>630.012</b>	<b>7%</b>

## EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

- De acordo com as regras e princípios orçamentais impostos pelo D.L. 54-A/2009, de 22 de fevereiro, o orçamento tem de ser equilibrado, de modo a que sejam assegurados os recursos necessários para cobrir todas as despesas. De igual modo, as receitas correntes devem ser pelo menos iguais ou superiores às despesas correntes.

# ORÇAMENTO PARA 2015

- O quadro abaixo referenciado demonstra a aplicação da regra do equilíbrio orçamental com saldo positivo de 315.278 € a aplicar em despesa de capital.

Quadro 5 – Equilíbrio orçamental

Receita	Valor	%	Despesa	Valor	%	Saldo
	[1]			[2]		[3] = [1] - [2]
Receitas Correntes	8.411.881	82%	Despesas Correntes	8.095.403	79%	315.278
Receitas de Capital	1.874.378	18%	Despesas de Capital	2.189.855	21%	-315.278
<b>TOTAL</b>	<b>10.286.259</b>	<b>100%</b>	<b>TOTAL</b>	<b>10.286.259</b>	<b>100%</b>	

## CONCLUSÕES

- Concluindo, existe a perspectiva de um aumento das receitas próprias de funcionamento em relação à programação do ano anterior [1.019.854 €], devido à afetação de 90% do FEF à receita corrente de acordo com a PLOE, e da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, aumentado assim o peso relativo das transferências correntes, no cômputo geral do orçamento da receita, com reflexos nos indicadores da autonomia e da saúde financeira.
- Não obstante esta tendência, a perspectiva financeira é de equilíbrio e de sustentabilidade das finanças do Município a curto, médio e longo prazos, porque a despesa programada está intrinsecamente associada à real capacidade de captação de receitas no contexto de uma crise generalizada e extensiva ao país.
- A programação orçamental foi devidamente articulada com as medidas impostas pela Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro que regula as regras aplicadas à assunção dos compromissos e aos pagamentos em atraso. Na sua execução, cremos poder assegurar a determinação de fundos disponíveis positivos ao longo do exercício de 2015 dentro das premissas da citada lei.

# ORÇAMENTO PARA 2015

Quadro 6 – Orçamento Global (por classificação Económica)

Cap.	Descritivo	2015	Var. %	Cap.	Descritivo	2015	Var. %
	<b>Receltas Correntes</b>				<b>Despesas Correntes</b>		
01	Impostos Diretos	2.807.081	27,29%	01	Despesas com Pessoal	2.333.697	20,74%
02	Impostos Indiretos	88.858	0,88%	02	Aquisição de Bens e Serviços	4.888.622	47,48%
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	606.574	5,89%	03	Juros e Outros Encargos	19.200	0,19%
05	Rendimentos de Propriedade	565.614	5,50%	04	Transferências Correntes	427.830	4,16%
06	Transferências Correntes	4.028.311	59,16%	05	Subsídios	844.451	8,29%
07	Vendas de Bens e Prestações de Serviços	31.278	0,04%	06	Outras Despesas Correntes	87.638	0,85%
08	Outras Receltas Correntes	2.720	0,03%				
	<i>Total (Receltas Correntes)</i>	<i>8.411.881</i>	<i>81,78%</i>		<i>Total (Despesas Correntes)</i>	<i>8.096.408</i>	<i>78,71%</i>
	<b>Receltas Capital</b>				<b>Despesas Capital</b>		
09	Vendas Bens de Investimento	549.176	5,34%	07	Aquisição de Bens de Capital	1.761.326	17,12%
10	Transferências de Capital	1.320.402	12,84%	08	Transferências de Capital	206.160	2,00%
11	Ativos Financeiros			09	Ativos Financeiros	71.370	
12	Passivos Financeiros	0	0,00%	10	Passivos Financeiros	151.000	1,47%
13	Outras Receltas de Capital	3.000	0,03%	11	Outras Despesas de Capital	0	
15	Reposições Não Abatidas Nos Pagamentos	2.000	0,02%				
	<i>Total (Receltas Capital)</i>	<i>1.874.578</i>	<i>18,22%</i>		<i>Total (Despesas de Capital)</i>	<i>2.189.856</i>	<i>21,29%</i>
	<i>Total das Receltas</i>	<i>10.286.259</i>	<i>100%</i>		<i>Total das Despesas</i>	<i>10.286.259</i>	<i>100%</i>

# ORÇAMENTO PARA 2015

Quadro 7 – Indicadores Financeiros e de Estrutura

INDICADORES FINANCEIROS E DE ESTRUTURA		2014	2015
<i>Finanças</i>			
<b>Recetas Fiscais</b>			
	Imp. Directos + Impostos Ind. + Taxas, Multas e Outras Penalid.	3.247.384	3.502.308
<b>Recetas Próprias de Funcionamento</b>			
	Recetas Totais - Transf. Capital - Passivos Financeiros	7.946.003	8.965.857
<b>Autonomia Financeira</b>			
	Recetas Próprias Funcionamento - Despesas Obrigatórias Correntes	238.891	869.454
<b>Saúde Financeira</b>			
	Autonomia Financeira / Recetas Próprias de Funcionamento	3%	10%
<i>Estrutura</i>			
<b>Poupança</b>			
	Corrente (Recetas Correntes / Despesas Correntes)	1,03	1,04
<b>Aplicações da Receita Corrente em Despesa de Capital</b>			
	Recetas Correntes - Despesas Correntes	225.891	315.278
<b>% Custo com Pessoal sobre Despesas Correntes</b>			
	Despesas c/ Pessoal / Desp. Correntes	24,6%	26,4%
<b>% Custos com Pessoal sobre Despesas Totais</b>			
	Despesas c/ Pessoal / Desp. Totais	19,7%	20,7%

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2015

## Grandes Opções do Plano para 2015

- As Grandes Opções do Plano para 2015, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Atividades Mais Relevantes (AMR), estão resumidas no quadro seguinte:

Quadro 8 – Grandes Opções do Plano 2015

Objetivo Descrição	Dotações definidas 2015					
	PPI		AMR		GOP	
	Valor [1]	% s/ Total	Valor [2]	% s/ Total	Valor [1]+[2]	% s/ Total
<b>1 FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>140.464</b>	<b>6,6%</b>	<b>178.350</b>	<b>4,1%</b>	<b>318.814</b>	<b>4,9%</b>
111 Administração Geral	140.464	6,5%	85.850	2,0%	227.314	3,5%
121 Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	0	0,0%	91.500	2,1%	91.500	1,4%
<b>2 FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>1.508.512</b>	<b>71,2%</b>	<b>4.169.361</b>	<b>95,6%</b>	<b>5.671.873</b>	<b>87,6%</b>
211 Ensino Não Superior	29.400	1,4%	800	0,0%	30.200	0,5%
212 Serviços Auxiliares de Ensino	0	0,0%	976.801	22,4%	976.801	15,1%
221 Serviços Individuais de Saúde	4.000	0,2%	6.000	0,1%	10.000	0,2%
232 Ação Social	1.000	0,0%	77.300	1,8%	78.300	1,2%
241 Habitação	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
242 Ordenamento do Território	1.254.840	59,2%	5.000	0,1%	1.259.840	19,5%
243 Saneamento	69.972	3,3%	1.155.648	26,9%	1.225.620	18,9%
244 Abastecimento de Água	14.000	0,7%	15.192	0,3%	27.192	0,4%
245 Resíduos Sólidos	0	0,0%	818.752	18,8%	818.752	12,6%
246 Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	7.000	0,3%	322.189	7,4%	329.189	5,1%
251 Cultura	7.000	0,3%	457.274	10,5%	464.274	7,2%
252 Desporto, Recreio e Lazer	118.300	5,8%	332.425	7,6%	450.725	7,0%
253 Outras Atividades Cívicas e Religiosas	3.000	0,1%	0	0,0%	3.000	0,0%
<b>3 FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>238.850</b>	<b>11,3%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>238.850</b>	<b>3,7%</b>
320 Indústria e Energia	5.000	0,2%	0	0,0%	5.000	0,1%
331 Transportes Rodoviários	228.350	10,8%	0	0,0%	228.350	3,5%
340 Comércio e Turismo	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
341 Mercados e Feiras	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
342 Turismo	5.500	0,3%	0	0,0%	5.500	0,1%
<b>4 OUTRAS FUNÇÕES</b>	<b>230.660</b>	<b>10,9%</b>	<b>12.580</b>	<b>0,3%</b>	<b>243.240</b>	<b>3,8%</b>
410 Operações da Divisão Autárquica	151.000	0,0%	0	0,0%	151.000	2,3%
420 Transferências entre Administrações	79.660	3,8%	12.580	0,3%	92.240	1,4%
<b>Total</b>	<b>2.118.886</b>	<b>100,0%</b>	<b>4.354.291</b>	<b>100,0%</b>	<b>6.472.777</b>	<b>100,0%</b>

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2015

- As áreas do saneamento e resíduos sólidos representam 32% do valor das GOP's sendo praticamente alocados os valores dos contratos de prestação de serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos (SUMA E VALORLIS) e de recolha de efluentes (SIMLIS).
- Globalmente, verifica-se um ligeiro aumento do orçamento das GOP's na ordem dos 3,8%, correspondente a 239.008 euros em relação às previsões do ano anterior.
- Regista-se um aumento no programa Ordenamento do Território, cujos projetos mais representativos são: o projeto de "Valorização Ambiental das Margens do Rio Lena – Parque Ecológico e Parque de Estacionamento periférico de apoio intermodal" e o "Eixo Circular ao Rio Lena e Parque de Autocarros de apoio Centro Histórico e Turístico da Vila da Batalha".
- Verifica-se também um aumento no programa Saneamento devido à programação dos investimentos a realizar com base no estudo de verticalização em parceria com a SIMLIS.
- Igualmente foi projetado um aumento no programa do abastecimento de água, cujos investimentos, para além de serem os estritamente necessários para manter o sistema em equilíbrio, resultam de um compromisso contratualmente estabelecido com a concessionária Águas do Lena, S.A.

## Conclusão

Conscientes que o processo de ajustamento estrutural concretizado por Portugal acentuou a expressão dos fenómenos de acesso ao emprego e pontualmente de exclusão social: as Grandes Opções do Plano do Concelho da Batalha para 2015-2018 assumem os compromissos de promover a inclusão social, de realizar a competitividade do território e de propiciar melhores níveis de emprego qualificado a todos.

Acresce que o nosso Concelho ainda conhece alguns desequilíbrios territoriais nas oportunidades de crescimento e de desenvolvimento: a **Estratégia Local para o Desenvolvimento 2020**, em linha com as orientações regionais e nacionais definidas no designado Acordo de Parceria 2014-2020 alcançado por Portugal junto da União Europeia, promove o pleno aproveitamento das potencialidades locais e concretiza prioridades fundamentais para promover, o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

**A nossa proposta de Plano e Orçamento para 2015 visa, portanto, uma nova abordagem das prioridades do investimento público municipal, menos focalizado nas infraestruturas, promovendo a alteração dos paradigmas das políticas públicas de desenvolvimento, privilegiando:**

- **A criação de riqueza e de emprego pelas empresas e pelo investimento produtivo público e privado** – reconhecendo também o potencial de inovação e de empreendedorismo social que muitas organizações da economia social possuem.
- **A mobilização dos parceiros económicos, sociais e territoriais** – evidenciando não apenas que as escolhas efetuadas e os recursos mobilizados resultam de um processo de decisão alargado e participado, mas também que a monitorização das realizações e resultados e a subsequente correção ou alteração de trajetórias são realizadas com significativa participação dos parceiros.
- **A concretização do princípio da subsidiariedade e da coesão territorial** – assumindo que as juntas de freguesia, os agentes e as intervenções mais próximas dos problemas a superar e das oportunidades a realizar são os mais eficientes.
- **A operacionalização de uma estratégia de combate à pobreza e exclusão social** – assumindo como elementos prioritários a melhoria da eficiência na aplicação dos recursos, a simplificação e a proximidade das intervenções, onde instrumentos como o novo Fundo de Emergência Social e os demais programas sociais assumem especial relevância neste contexto.
- **A simplificação de procedimentos e modernização administrativa** – que, associada à redução dos custos administrativos suportados pelas empresas e particulares, contribui para a equidade das oportunidades no acesso aos serviços públicos.

Batalha, 30 de outubro 2014

Presidente da Câmara Municipal da Batalha

  
PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS